

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc. CEE nº 1601/74

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para realização de concurso de títulos para Professor-Adjunto

INDICAÇÃO Nº 614/74 - CTG - Aprov. em 7/8/74; Comunicado ao Pleno em 14/08/74

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE nº 1601/74, que trata do pedido de realização de concurso de títulos para Professor-Adjunto, na área de Farmacologia, para o qual se inscreveu ARCANDO OCTÁVIO RAMOS, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, aprova a seguinte Banca Examinadora, de acordo com a legislação vigente:

1. Heitor Segundo Guilherme Medina
2. Charles Edward Corbett
3. José Elias Murad
4. Henrique Tastaldi
5. José Ribeiro do Ualle

SUPLENTE:

1. Durval Mazzei Nogueira
2. Antônio Carlos Neder

Obs. Os demais também são designados suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Osvaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 1974

a) Cons. Luiz Terceira Martins
Presidente